

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) – 2ª Republicação nº 001/2023

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 2ª Etapa - Análise Curricular e Documental, publicado em 22/03/2023

Inscrição	Código	Procedimento
0005000004	ALI 01.A - CENTRO - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	Não foi identificado Metodologias Ágeis no Certificado apresentado. Situação Mantida.
0005000134	ALI 01.A - CENTRO - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0005000760	ALI 01.B - CENTRO-OESTE SUDOESTE - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Pontuação atribuída 1,0.
0005000327	ALI 01.C - JEQUITINHONHA E MUCURI - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	Não são todas as modalidades que pontuam a Graduação. Conforme Edital 001/2023 e 2ª Republicação do Edital 001/2023 subitens 2.2.1. Bolsista Modalidade “BET N4 - Transformação Digital”, 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: <i>“a) ter formação superior, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);”</i> Pontuação Mantida.
0005000014	ALI 01.D - NOROESTE E ALTO PARNAÍBA - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto o tempo de experiência apresentada é anterior a data de colação de grau identificada no Diploma, não atendendo ao exigido no Edital 001/2023 e 2ª Republicação do Edital 001/2023 subitens 2.2.1. Bolsista Modalidade “BET N4 - Transformação Digital”, 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: <i>“b) ter experiência como profissional de nível superior, após colação de grau de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação e/ou pequenos negócios, comprovada por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Declaração emitida por Empregador, Contratante ou Experiência em Negócio Próprio anterior comprovada;”</i> . Situação Mantida.
0005000251	ALI 01.G - SUL - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	As experiências apresentadas pelo(a) candidato(a) foram requisitos exigidos para comprovação profissional. Essas mesmas experiências não atendem aos subitens 2.2.1. Bolsista Modalidade “BET N4 - Transformação Digital”, 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: <i>alínea “c) Será atribuído 1 ponto extra para: declaração de atuação em qualquer metodologia ALI realizada até 2022, com o mínimo de atuação de 6 meses sem ter sido desligado do programa; ou certificação em metodologias ágeis; ou declaração de experiência comprovadas em inovação. Atenção: Apenas 1 ponto será atribuído nessa condição, assim, não sendo cumulativos, no caso de mais de uma declaração apresentada pelo candidato.”</i> Situação Mantida.
0005000566	ALI 01.H - TRIÂNGULO - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	A comprovação de Escolaridade tem que ser a exigida Edital 01/2023, 2ª Republicação nº 001/2023 e Edital de Convocação – 2ª Etapa Análise Documental – N4 DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE: <i>“a) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão de Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau.”</i> Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) – 2ª Republicação nº 001/2023

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 2ª Etapa - Análise Curricular e Documental, publicado em 22/03/2023

Inscrição	Código	Procedimento
0005000579	ALI 01.I - ZONA DA MATA E VERTENTES - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação no período exigido no Edital 001/2023. Pontuação atribuída 1,0.
0005000362	ALI 02.A - CENTRO - PRODUTIVIDADE	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0005000296	ALI 02.A - CENTRO - PRODUTIVIDADE	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0005000361	ALI 02.B - CENTRO-OESTE SUDOESTE - PRODUTIVIDADE	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0005000531	ALI 02.B - CENTRO-OESTE SUDOESTE - PRODUTIVIDADE	A experiência apresentada pelo(a) candidato(a) foi requisito exigido para comprovação profissional, não atende para pontuação extra conforme Edital 001/2023 e 2ª Republicação do Edital 001/2023 subitens 2.2.1. Bolsista Modalidade “BET N4 - Transformação Digital”, 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: <i>alínea “c) Será atribuído 1 ponto extra para: declaração de atuação em qualquer metodologia ALI realizada até 2022, com o mínimo de atuação de 6 meses sem ter sido desligado do programa; ou certificação em metodologias ágeis; ou declaração de experiência comprovadas em inovação.”</i> Situação Mantida.
0005000381	ALI 02.D - NOROESTE E ALTO PARNAÍBA - PRODUTIVIDADE	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

**Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) – 2ª Republicação nº 001/2023**  
**Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG**  
**Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial**

**Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 2ª Etapa - Análise Curricular e Documental,**  
**publicado em 22/03/2023**

Inscrição	Código	Procedimento
0005000620	ALI 02.G - SUL - PRODUTIVIDADE	<p>O Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2023 foi lançado no dia 25/01/2023, onde o subitem 9 já consta o cronograma definido, incluindo as datas das avaliações.</p> <p>Vale ressaltar que o candidato ao se inscrever no Processo Seletivo está ciente e aceita todas as disposições contidas no Edital, conforme determina o subitem 12.1. "A participação do candidato implicará o conhecimento e aceitação de todas as disposições contidas neste Processo Seletivo, no anúncio no site da DESENVOLVER SERVICOS DE PSICOLOGIA APLICADA EIRELI ME". Além disso, não compete a empresa enviar avisos de lembrança das datas definidas em edital, ela faz para ajudar a lembrança do candidato, pois em conformidade com o subitem 1.10 a responsabilidade é do candidato acompanhar o cronograma e todas as publicações no site da Desenvolver, "1.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site <a href="https://www.desenvolveraplicada.com.br">https://www.desenvolveraplicada.com.br</a>". Por fim, está disponível o desempenho do candidato para acesso e verificar o que motivou a inabilitação e candidatos com documentação incompleta, divergência/inconsistência terá o “PRAZO DE RECURSO”, dias 15/03/2023 das 08h até às 18h00 (horário de Brasília) e 16/03/2023 das 08h até às 18h00 (horário de Brasília), para regularização da referida documentação. Conforme informa no resultado: ATENÇÃO:</p> <p>✓ Candidatos que queiram apresentar algum recurso a respeito de documentos já encaminhados e/ou faltantes, deverá inserir sua manifestação diretamente no site <a href="https://www.desenvolveraplicada.com.br">https://www.desenvolveraplicada.com.br</a> (aba “Recurso da 2ª Etapa Análise Documental”). ✓ Após abertura do Recurso no Site, os documentos complementares deverão ser enviados para o email: <a href="mailto:documentacao@desenvolveraplicada.com.br">documentacao@desenvolveraplicada.com.br</a>, no período acima informado. Não serão analisada documentação sem o referido recurso. ✓ Para consultar o detalhamento da análise documental – acessar o site da Desenvolver <a href="https://desenvolveraplicada.com.br/pagina/6/SEBRAEMG-ALI-2023.aspx">https://desenvolveraplicada.com.br/pagina/6/SEBRAEMG-ALI-2023.aspx</a> -&gt; Desempenho do Candidato, onde consta a motivação do que não foi atendido na documentação. Situação Mantida.</p>
0005000270	ALI 02.H - TRIÂNGULO - PRODUTIVIDADE	Candidato(a) não enviou a documentação faltante/complementar. Comprovação de experiência apresentada (CTPS) sem os dados de identificação do candidato(a). Situação Mantida
0005000314	ALI 02.H - TRIÂNGULO - PRODUTIVIDADE	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) – 2ª Republicação nº 001/2023

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 2ª Etapa - Análise Curricular e Documental, publicado em 22/03/2023

Inscrição	Código	Procedimento
0005000210	ALI 02.H - TRIÂNGULO - PRODUTIVIDADE	Candidato(a) enviou declaração de experiência <b>sem o período estimado (constando somente “desde novembro/2021”)</b> , não consta indicação da data fim ou a data que foi feita a declaração para contabilização do tempo de serviço prestado, não atendendo ao exigido no Edital 01/2023 e 2ª Republicação nº 001/2023 2.2.2. Bolsista Modalidade “BET N4 – Produtividade” Obs.: As obrigações e atribuições do Bolsista BET PRODUTIVIDADE – N4 serão as mesmas do BET TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – N4, conforme previstos nos itens 2.2.1.1 e 2.2.1.2, deste Edital. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA: "a) A comprovação de experiência – deverá ser comprovada por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Contrato de Prestação de Serviços e/ou por comprovação de experiência em Negócio Próprio, aderentes a modalidade de sua candidatura. Para validação das declarações: elas devem estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), <b>comprovando que o trabalho ou atividades que foram executadas pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado, período, relacionadas com os perfis descritos acima.</b> " Além disso não enviou documentação faltante/complementar. Situação Mantida.
0005000807	ALI 03.C – JEQUITINHONHA E MUCURI – RURAL	Mestrado não é comprovação de experiência profissional, não atendendo ao exigido no Edital 01/2023, 2ª Republicação nº 001/2023 e Edital de Convocação – 2ª Etapa Análise Documental – N4 2.2.3. Bolsista Modalidade “BET N4 – Rural”, 2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea b) "ter experiência como profissional de nível superior, após colação de grau de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação, pequenos negócios e/ou negócios rurais, comprovada por <b>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Declaração emitida por Empregador, Contratante ou Experiência em Negócio Próprio anterior comprovada;</b> " e "a) A comprovação de experiência – deverá ser comprovada por <b>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Contrato de Prestação de Serviços e/ou por comprovação de experiência em Negócio Próprio</b> , aderentes a modalidade de sua candidatura. Para validação das declarações: elas devem estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho ou atividades que foram executadas pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado, período, relacionadas com os perfis descritos acima." Situação Mantida
0005000262	ALI 03.E – NORTE - RURAL	Pontuação alterada para 10,0.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) – 2ª Republicação nº 001/2023

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 2ª Etapa - Análise Curricular e Documental,  
publicado em 22/03/2023

Inscrição	Código	Procedimento
0005000689	ALI 03.E – NORTE - RURAL	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Pontuação atribuída 10,0.
0005000819	ALI 03.E – NORTE - RURAL	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação no período exigido no Edital 001/2023 e 2ª Republicação do Edital 001/2023. Pontuação atribuída 10,0.
0005000710	ALI 03.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO - RURAL	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Pontuação atribuída 10,0.
0005000206	ALI 03.G – SUL - RURAL	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Pontuação atribuída 10,0.
0005000570	ALI 03.H – TRIÂNGULO - RURAL	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Pontuação atribuída 10,0.
0005000146	ALI 04.D - NOROESTE E ALTO PARNAÍBA - ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	Candidato(a) <b>não comprovou em documentos o que alegou no recurso</b> . Não atendendo ao exigido no Edital 001/2023, 2ª Republicação do Edital 001/2023 subitens 2.3.1. Bolsista Modalidade “BIT N4 - Ecosistema de Inovação – ELI” 2.3.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: <i>"b) ter experiência como profissional de nível superior, após colação de grau de, pelo menos, 6 (seis) meses, relacionados inovação e/ou pequenos negócios e/ou a ecossistema local de inovação, seu histórico, principais atores e dinâmicas, comprovada por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Declaração emitida por Empregador, Contratante ou Experiência em Negócio Próprio anterior comprovada;" e "a) A comprovação de experiência – deverá ser comprovada por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Contrato de Prestação de Serviços e/ou por comprovação de experiência em Negócio Próprio, aderentes a modalidade de sua candidatura. Para validação das declarações: elas devem estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho ou atividades que foram executadas pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado, período, relacionadas com os perfis descritos acima."</i> Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) – 2ª Republicação nº 001/2023

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 2ª Etapa - Análise Curricular e Documental, publicado em 22/03/2023

Inscrição	Código	Procedimento
0005000550	ALI 04.D - NOROESTE E ALTO PARNAÍBA - ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	Para obter a pontuação atribuída 10 pontos, o candidato(a) precisa ter formação exigida no Edital 001/2023 e 2ª Republicado do Edital 001/2023 subitens 2.3.1. Bolsista Modalidade “BIT N4 - Ecossistema de Inovação – ELI”, 2.3.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea “a) ter formação superior, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), entretanto, candidatos com graduação nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas serão atribuídos 10 (dez) pontos na 2ª Etapa “Análise Curricular e Documental”, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas abaixo serão atribuídos 5 pontos na classificação da 2ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação será contabilizada a pontuação de apenas uma delas, considerando a de maior valor. Graduados nas seguintes áreas específicas: • <b>Engenharias</b> • <b>Tecnologia da Informação</b> • <b>Gestão e Empreendedorismo</b> • <b>Administração</b> • <b>Economia</b> • <b>Design de Negócios</b> • <b>Gestão da Inovação.</b> ” A Graduação apresenta pelo(a) candidato(a) não atende. Pontuação Mantida.
0005000074	ALI 04.E - NORTE - ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	Pontuação alterada para 11,0.
0005000745	ALI 04.E - NORTE - ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	Pontuação alterada para 11,0.
0005000480	ALI 04.H - TRIÂNGULO - ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	As experiências apresentadas pelo(a) candidato(a) foram requisitos exigidos para comprovação profissional. “ <b>Participação em Edital</b> ” não comprova experiência em Inovação. Não atendendo aos subitens 2.3.1. Bolsista Modalidade “BIT N4 - Ecossistema de Inovação – ELI” 2.3.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea “c) Será atribuído 1 ponto extra para: declaração de atuação em qualquer metodologia ALI realizada até 2022, com o mínimo de atuação de 6 meses sem ter sido desligado do programa; ou certificação em metodologias ágeis; ou <b>declaração de experiência comprovadas em inovação.</b> Atenção: Apenas 1 ponto será atribuído nessa condição, assim, não sendo cumulativos, no caso de mais de uma declaração apresentada pelo candidato.” Situação Mantida.
0005000831	ALI 04.H - TRIÂNGULO - ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação no período exigido no Edital 001/2023. Pontuação atribuída 6,0.
0005000736	ALI 04.I - ZONA DA MATA E VERTENTES - ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	Diploma, frente e verso, enviado pelo(a) candidato(a) não consta o nome Gestão e Empreendedorismo. Pontuação Mantida.
0005000665	ALI 05.A - CENTRO - EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	Não existe possibilidade de alteração da modalidade, uma vez que o Processo Seletivo encontra-se em andamento. Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) – 2ª Republicação nº 001/2023

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 2ª Etapa - Análise Curricular e Documental, publicado em 22/03/2023

Inscrição	Código	Procedimento
0005000476	ALI 05.B - CENTRO-OESTE SUDOESTE - EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	Publicações enviadas pelo candidato(a) não atendem ao exigido no Edital 001/2023, 2ª Republicação do Edital 001/2023 e Edital de Convocação 2ª Etapa Análise Documental N4, 2.3.2. Bolsista Modalidade “BIT N4 – Educação Empreendedora” 2.3.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: "a) A comprovação de experiência – deverá ser comprovada por <i>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)</i> e/ou <i>Contrato de Prestação de Serviços</i> e/ou <i>por comprovação de experiência em Negócio Próprio</i> , aderentes a modalidade de sua candidatura. Para validação das declarações: elas devem estar em <i>papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição)</i> . Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho ou atividades que foram executadas pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado, período, relacionadas com os perfis descritos acima." Situação Mantida.
0005000030	ALI 05.D - NOROESTE E ALTO PARNAÍBA - EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	Candidato(a) enviou dentro do prazo recursal Diploma de Graduação que não atende ao exigido no Edital 001/2023 e 2ª Republicação do Edital 001/2023 subitens 2.3.2. Bolsista Modalidade “BIT N4 – Educação Empreendedora” 2.3.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: "a) ter formação superior, em nível de graduação, nas áreas de conhecimento indicadas abaixo, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC): Graduados nas seguintes áreas específicas: • <i>Gestão e Empreendedorismo</i> • <i>Administração</i> • <i>Administração Pública</i> • <i>Pedagogia, Comunicação Social</i> • <i>Comunicação e Marketing</i> " Situação Mantida.
0005000089	ALI 05.F - RIO DOCE E VALE DO AÇO - EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Pontuação atribuída 1,0.
0005000281	ALI 05.F - RIO DOCE E VALE DO AÇO - EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	Para validação em Educação Empreendedora, o candidato(a) obrigatoriamente tem que ser graduado em um dos cursos exigido no Edital 001/2023 e 2ª Republicação do Edital 001/2023 subitens 2.3.2. Bolsista Modalidade “BIT N4 – Educação Empreendedora” 2.3.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: "a) ter formação superior, em nível de graduação, nas áreas de conhecimento indicadas abaixo, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC): Graduados nas seguintes áreas específicas: • <i>Gestão e Empreendedorismo</i> • <i>Administração</i> • <i>Administração Pública</i> • <i>Pedagogia, Comunicação Social</i> • <i>Comunicação e Marketing</i> ". Situação Mantida.

**Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) – 2ª Republicação nº 001/2023**

**Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG**

**Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial**

**Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 2ª Etapa - Análise Curricular e Documental, publicado em 22/03/2023**

Inscrição	Código	Procedimento
0005000537	ALI 05.G - SUL - EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	Experiência profissional apresentada <b>está fora da área educacional</b> , não atendendo ao exigido no Edital 001/2023 e 2ª Republicação do Edital 001/2023 subitens 2.3.2. Bolsista Modalidade “BIT N4 – Educação Empreendedora” 2.3.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter experiência como profissional de nível superior, após colação de grau de, pelo menos, 6 (seis) meses, atuando em atividades relacionadas a <b>instituições de ensino</b> e/ou <b>gestão escolar</b> e/ou <b>tecnologia e inovação no campo educacional</b> , comprovada por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Declaração emitida por Empregador, Contratante ou Experiência em Negócio Próprio anterior comprovada;" Situação Mantida.
0005000751	ALI 05.G - SUL - EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	O Atestado de Capacidade Técnica enviado pelo(a) candidato(a) consta “elaboração de Planos de Comunicação Publicitária” não atende ao exigido no Edital 001/2023 e 2ª Republicação do Edital 001/2023 subitens 2.3.2. Bolsista Modalidade “BIT N4 – Educação Empreendedora” 2.3.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter experiência como profissional de nível superior, após colação de grau de, pelo menos, 6 (seis) meses, atuando em atividades relacionadas a <b>instituições de ensino</b> e/ou <b>gestão escolar</b> e/ou <b>tecnologia e inovação no campo educacional</b> , comprovada por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou <b>Declaração emitida por Empregador, Contratante ou Experiência em Negócio Próprio anterior comprovada;</b> " Situação Mantida.
0005000123	ALI 05.G - SUL - EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	Experiências profissionais apresentadas não atendem ao exigido no Edital 001/2023 e 2ª Republicação do Edital 001/2023 subitens 2.3.2. Bolsista Modalidade “BIT N4 – Educação Empreendedora” 2.3.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter experiência como profissional de nível superior, após colação de grau de, pelo menos, 6 (seis) meses, atuando em atividades <b>relacionadas a instituições de ensino</b> e/ou <b>gestão escolar</b> e/ou <b>tecnologia e inovação no campo educacional</b> , comprovada por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Declaração emitida por Empregador, Contratante ou Experiência em Negócio Próprio anterior comprovada;" Situação Mantida.
0005000311	ALI 05.H - TRIÂNGULO - EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	A documentação deveria ter sido enviada no período exigido no Cronograma Atualizo e no prazo recursal conforme detalhado no Resultado da 2ª Etapa - Análise Curricular e Documental. Situação Mantida.
0005000155	ALI 06.B – JEQUITINHONHA E MUCURI - INDICAÇÃO GEOGRÁFICA - IG	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação no período exigido no Edital 001/2023 e 2ª Republicação do Edital 001/2023.
0005000347	ALI 06.B – JEQUITINHONHA E MUCURI - INDICAÇÃO GEOGRÁFICA - IG	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.



**Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) – 2ª Republicação nº 001/2023**

**Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG**

**Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial**

**Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 2ª Etapa - Análise Curricular e Documental,  
publicado em 22/03/2023**

Inscrição	Código	Procedimento
0005000101	ALI 06.B – JEQUITINHONHA E MUCURI - INDICAÇÃO GEOGRÁFICA - IG	Experiências apresentadas no período recursal não atendem ao exigido no Edital 001/2023, 2ª Republicação do Edital 001/2023 e Edital de Convocação - 2ª Etapa - Análise Documental subitens 2.3.3. Bolsista Modalidade “BIT N4 – Indicação Geográfica – IG”, 2.3.3. Bolsista Modalidade “BIT N4 – Indicação Geográfica – IG”, 2.3.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: <i>“b ter experiência como profissional de nível superior, após colação de grau de, pelo menos, 6 (seis) meses na <b>gestão e/ou governança de coletividades, inovação e/ou pequenos negócios</b>, comprovada por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Declaração emitida por Empregador, Contratante ou Experiência em Negócio Próprio anterior comprovada;”</i> Situação Mantida.
0005000336	ALI 06.C – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA - INDICAÇÃO GEOGRÁFICA - IG	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0005000320	ALI 06.C – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA - INDICAÇÃO GEOGRÁFICA - IG	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0005000613	ALI 06.D – NORTE - INDICAÇÃO GEOGRÁFICA - IG	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.